

REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO 3: VALORIZAÇÃO DE INSTRUTORES - CONSEGOV ATA

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no período das 10h às 12h, realizou-se a reunião do Grupo de Trabalho 3: Valorização de Instrutores - CONSEGOV (Conselho Municipal das Escolas de Governo) na sede da EMASP (Escola Municipal de Administração Pública), localizada na Rua Boa Vista, 280, Centro, São Paulo – SP.

O início da reunião foi marcado pela retomada dos principais temas tratados na primeira reunião de trabalho do “GT 3: Valorização de Instrutores”, bem como pela retomada dos assuntos que debatidos brevemente na última reunião geral do CONSEGOV, realizada na dia 17 de janeiro de 2018, na Escola UMAPAZ, pertinentes ao tema do grupo.

Após a apresentação de todos os participantes, foram tratados os seguintes temas:

1. Debate sobre o Decreto n. 58.074

Foi feita a apresentação de todos os artigos do Decreto n. 58.074, publicado em 23 de janeiro de 2018, dispendo sobre a atividade de educação institucional no âmbito da Administração Pública Municipal.

Em relação aos pontos mais polêmicos do Decreto, foram citadas as seguintes questões:

- a)** O Decreto reconhece a atividade de Educador Institucional apenas no âmbito dos servidores da Prefeitura de São Paulo. Não faz nenhuma menção aos instrutores provenientes da sociedade civil. A Sra. Cristina Giugno, da ESPASO (Espaço Público do Aprender Social - SMDS) comentou que na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social existem muitos instrutores que vêm das Organizações da Sociedade Civil, por exemplo.
- b)** Embora o Decreto reconheça que o servidor que irá desenvolver atividades de Educação Institucional pode fazê-lo durante o seu horário de trabalho, não há menção de disponibilidade de tempo para planejamento e preparo das aulas. As Sras. Cristina Giugno e Betina Black Dalarmelino (do CEDEPS - Centro de Desenvolvimento, Pesquisa e Saúde - SMS) reforçaram que a atividade de dar aulas é a apenas a última parte do processo. Antes, é necessário construir, planejar e programar as atividades que serão realizadas. Foi consenso entre os participantes a necessidade de mencionar no Decreto que os educadores institucionais devem ter tempos para realizar as etapas anteriores à aula.

Nesta ocasião, o Sr. Dênis Dantas mencionou sua experiência como instrutor e das dificuldades que já vivenciou na Prefeitura por conta da falta de entendimento de alguns superiores, que não consideravam o preparo das aulas como atividade importante.

- c) Sobre a questão da carga horária máxima a ser realizada em atividades de Educação Institucional, (120 horas anuais, podendo chegar a 240 horas anuais, com autorização da chefia, e não ultrapassando a 40 horas mensais), as representantes da SMSU e do CEDEPS explicaram que a carência de instrutores é altíssima, sobretudo por se tratar de uma atividade voluntária, não remunerada e que exige uma grande dedicação. Dessa forma, existe um número limitado de instrutores que se disponibilizam a ministrar aulas, e essa carga horária seria muito baixa. O problema maior é em relação à restrição mensal. Em diversos casos, esse número de horas é ultrapassado.

No caso da SMSU, há ainda a alta especificação das características de instrutores, como manuseio de pistolas, defesa pessoal etc. São poucos os servidores que se dispõem à tarefa de ensinar, mas a demanda por formação é grande, tanto em relação aos ingressantes da guarda, quanto aos cursos regulares de atualização para promoção na carreira.

No caso da SMS, muitas vezes um profissional é designado para acompanhar a formação de várias turmas, ultrapassando esse valor mensal.

A sra. Rany Silva Sumida, da SMG, questionou se 40 horas mensais é mesmo pouco, pois considera que ao dar mais que este número de aulas por mês sua atividade-fim, dentro da prefeitura, poderia ser questionada.

2. Formas alternativas de valorização dos instrutores

Sobre a possibilidade de formas alternativas de valorização de instrutores, foram levantadas as seguintes possibilidades:

- a) Para os instrutores da Sociedade Civil, todas as Escolas de Governo devem fornecer, ao menos, certificado comprovando o exercício da atividade. Ainda que a maior parte já faça isso, essa deve ser uma prática institucionalizada. A Sra. Cristina Giuno falou da possibilidade de o ESPASO certificar o instrutor da sociedade civil e esta certificação valer para a pontuação no Conselho da SMADS. De acordo com sua informação, é um projeto que deverá ser apreciado pelo Secretário da Pasta.
- b) Outra possibilidade alternativa de valorização do instrutor seria a criação do Dia do Educador Institucional, a ser instituído no âmbito da PMSP, além de um evento anual congregando instrutores de todas as Escolas de Governo, para debates de temas pertinentes, reconhecimento das atividades e confraternização.
- c) A Sra. Meire Cristina de Sousa (da SMSU) relatou que uma possibilidade de incentivar o servidor a ser Instrutor é dispensá-lo da volta ao posto normal de trabalho quando

o curso ministrado for superior a 4 horas. Isso porque, muitas vezes, o servidor dá cursos de 5 horas, em local muito diferente do seu trabalho, e depois ainda têm que voltar, para cumprir um restante mínimo de jornada, tendo que arcar com custos de deslocamento, o que torna a atividade de educação institucional ainda mais complicada.

- d) A Sra. Cristina Giugno falou da importância da motivação do servidor que é educador institucional. Acompanhada pelas demais participantes, ela afirmou que não é dinheiro o que motiva o servidor a ser instrutor; é o reconhecimento e a valorização da sua atividade pela Administração. O instrutor quer – muito mais que dinheiro – poder participar de atividades de formação, que o ajudem na carreira; quer ter convênios com organizações internacionais, universidades, quer compartilhar saberes; circular conhecimento.

3) Possibilidade de aumento na pontuação (para fins de promoção na carreira) na atividade de Educação Institucional

Embora os representantes do DPGC (Departamento de Planejamento de Gestão e Carreiras) não estivessem presentes, foi cogitada o aumento da pontuação para fins de promoção na carreira o aumento da pontuação da atividade de Educador Institucional. Hoje, o instrutor, cuja carreira recebe pontuação, recebe a mesma quantidade de pontos que recebe um aluno, ao ministrar um curso de até 12 horas. Isso quando, evidentemente, planejar e ministrar um curso é muito mais trabalhoso. Além disso, a pontuação máxima a ser considerada em cada nível da carreira é muito baixa. Normalmente, atingida em pouco tempo e não podendo ser acrescentada até que o Educador mude novamente de nível na carreira.

A reunião foi finalizada com a fala da Dra. Betina Black Dalarmelino, que comentou sobre o Decreto ser muito preocupado com as questões administrativas, mas pouco expressivo com as questões pedagógicas. Por isso, seria importante uma revisão ou uma Portaria que pensasse um pouco mais nesse aspecto da questão. E a Sra. Claudia Akemi Melanda ressaltou que existe uma diferença entre a situação ideal e a realidade e que, por esse motivo, também acredita que algumas questões precisam ser debatidas, sobretudo em relação à carga horária máxima estabelecida para a atividade de instrutoria.

Encaminhamentos:

- A) Possibilidade de alteração de alguns trechos do Decreto n. 58.074 ou de Portaria a ser publicada pelo Secretário Municipal de Gestão.
- b) Indicação de formas alternativas de Valorização do Educador Institucional.
- C) Fazer pesquisa sobre a quantidade de pontos atribuída as diferentes carreiras para a atividade de Educação Institucional.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

PRESENTES:

- RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SILVA (EMASP – SMG)
- DENIS DANTAS DO CARMO (EMASP – SMG)
- RANY SILVA SUMIDA (GABINETE – SMG)
- CRISTINA GIUGNO (ESPASO-SMADS)
- SANDRA REGINA DE GODOY (CEDEPS-SMS)
- BETINA BLACK DELARMELENO (CEDEPS-SMS)
- MEIRE CRISTINA DE SOUZA CHIRI (CFSU-SMSU)
- CLAUDIA AKEMI DE M. MELANDA (CFSU-SMSU)

Reunião CONSEGOV – GT 3 – Valorização de Instrutores – 26/02/2018

NOME	RF	ESCOLA	ASSINATURA
Rany Silva Sumida	847.462-1	SMG/GAB	Rany Silva
Rita de Cássia da Cruz Silva	835.946.6	EMASP	Rita de Cássia
Sandra Regina de Godoy	838.619.6	CEDEPS	Sandra Regina
BETINA BLACK DALARMELENO	623.909.9	CEDEPS	Betina Black
Denis Dantas do Carmo	728.884.1	SMG	Denis Dantas
CRISTINA GIUGNO	600.370.1	SMAS/ESPASO	Cristina Giugno
Meire Cristina de Souza Chiri	606.117.6	SMSU/GOM	Meire Cristina
CLAUDIA AKEMI DE M. MELANDA	733.831.7	SMSU/GOM	Claudia Akemi